

**EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO – POLÍCIA MILITAR – PM/GO**

13ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

ALTERAÇÃO DE CANDIDATOS NA LISTA FINAL

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público 14ª Retificação do resultado final do concurso, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação .

Retira-se da condição “sub judice”:

SOLDADO 3ª HOMEM RIO VERDE -AMPLA CONCORRENCIA—CLASSIFICADO 390090, WENDER FERREIRA DE JESUS, 50, 40, 10, 8, 58, APTO, APTO, APTO, 84º

Goiânia/GO, 13 de março de 2019.

Pedro Sales
Secretário de Estado de Administração